



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **APARECIDO RAMOS ESTEVÃO**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº 10 /2019**

**EMENTA:** “Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Professores de Cmeis no Município, conforme especifica”.

Art 1º – Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal através da Secretaria Municipal de Educação realizar curso anual de capacitação em primeiros socorros aos educadores e professores de Centro Municipal de Educação Infantil ( CMEI )

Paragrafo Único – O curso deverá conter teoria e prática de no mínimo uma jornada de 4 (quatro) horas para os educadores e professores, com procedimentos básicos de primeiros socorros em caso de emergência, como engasgamento, convulsão, fratura, e outros.

Art 2º – Fica instituído a Secretaria Municipal de Educação para capacitar os profissionais dos Cmeis, realizando treinamentos de primeiros socorros de emergência anualmente.

Paragrafo Único – O treinamento ocorrerá através uma ação conjunta com convênio ou parceria com Corpo de Bombeiros, Técnicos de Segurança no Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, entre outros.

Art 3º – Capacitação para todos os Educadores e Professores de Cmeis do Município logo após a nomeação, antes de se apresentar no local de trabalho.

Art 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

**JUSTIFICATIVA**

Este trabalho é muito importante, pois é uma faixa etária onde crianças são muito vulneráveis a acidentes, o imprevisível pode acontecer como situações de engasgo, convulsão, fratura, que são inevitáveis, mas estar preparado para casos assim faz toda a diferença. Capacitar os profissionais com aulas teóricas e práticas é uma maneira de trazer mais segurança no dia a dia as nossas crianças nos ambientes escolares sem pânico.

Essa capacitação deverá ocorrer anualmente porque ocorrem mudanças no quadro de Educadores e Professores, garantindo o atendimento seguro à situações de emergência para preservar a vida e a saúde das crianças. Dessa forma, mantêm as unidades de ensino preparadas para realizar os primeiros socorros de emergência até o atendimento solicitado chegar.

Técnicas simples, mas que podem salvar vidas.

**Gabinete do Vereador 01 de Fevereiro de 2019.**

*Aparecido Ramos Estevão*

*Aparecido Ramos Estevão*  
Vereador